

CIS-PONTAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Pontal do Triângulo

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº 006/2017.

Prorrogação de prazo e autorização de repactuação de saldos financeiros.

DAS PARTES:

O Município de Canápolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.457.200/0001-33, com sede à Praça 19 de Março, 304, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, sendo representado pelo Prefeito Municipal, Ualisson Carvalho Silva, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 081.053.656-00, residente e domiciliado em Canápolis; e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.784.907/0001-14, situado na Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, doravante denominado unicamente **CIS/PONTAL**, sendo representado por seu Presidente Sr. Cleidimar Zanotto, Prefeito do Município de Capinópolis, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 637.426.326-04, residente e domiciliado em Capinópolis – MG, resolvem pelo presente termo aditivo nº 002/2017 alterar o termo de contribuição n. 006/2017 firmado entre as partes conforme cláusulas seguintes:

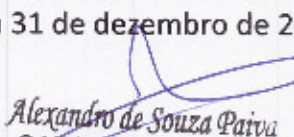
FUNDAMENTO CLÁUSULA NONA DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N. 006/2017: “CLÁUSULA NONA - O presente Termo de Contribuição poderá ser modificado mediante assentimento das partes, por meio de termos aditivos.”

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n. 006/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização da repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL EM 2018 em conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Fica prorrogado o prazo de vigência constante da cláusula oitava do termo de contribuição nº 006/2017 para 31 de dezembro de 2018.


Alexandre de Souza Paiva
DAB/MG nº 148.482

Cachoeira Dourada | Canápolis | Capinópolis | Gurinhatã | Ipiacú | Ituiutaba | Santa Vitória

Fone/Fax (34) 3213-2433

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia-MG | amvap@amvapmg.org.br

CIS-PONTAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Pontal do Triângulo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO DE REACTUAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS

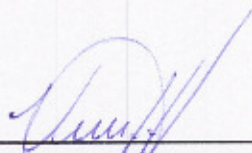
2. Fica autorizada a reactuação do saldo financeiro existente em 31 de dezembro de 2017 nas contas bancárias do CIS/PONTAL que sejam oriundos do termo de contribuição nº 006/2017, conforme subcláusula primeira da cláusula décima primeira do termo referido nesta.

CLÁUSULA QUARTA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

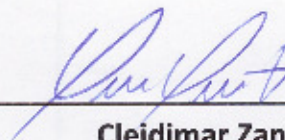
1. Fica alterado o plano de trabalho inicial e permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Termo de Contribuição de origem que não conflitarem com o presente.

E por estarem de acordo, assinam este Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos efeitos.

Canápolis – MG, 15 de Dezembro de 2.017.



Ualisson Carvalho Silva
Prefeito de Canápolis



Cleidimar Zanotto
Presidente do CIS/PONTAL
Cleidimar Zanotto
Presidente do CIS/PONTAL

Testemunhas:

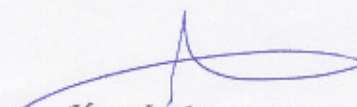
Nome: Walcione Medeiros Ilvino

CPF: 083.430.916-55

Assinatura: Walcione

Nome: Marcia Martins Rodrigues

CPF: 323.049.786-49



Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Cachoeira Dourada | Canápolis | Capinópolis | Gurinhatã | Ipiacú | Ituiutaba | Santa Vitória

Fone/Fax (34) 3213-2433

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia-MG | amvap@amvapmg.org.br

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº004/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.226/0001-81, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.004/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6739BA58

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO
AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº005/2017
ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÁ E O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO
PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2017**

Terceiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº005/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Gurinhatá, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.192/0001-25, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.005/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C6D2EAFD

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº007/2017
ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO
PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2017.**

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº007/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.007/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E3A41158

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº006/2017
ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO
PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2017.**

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº006/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.200/0001-33, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.006/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:980EA068

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/AMVAP Nº001/2017
ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP
– ANO 2017.**

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº001/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.155/0001-48, firmado em 20/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.001/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/AMVAP e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/AMVAP em 2018.

Uberlândia-MG, 20 de Dezembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B754268E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG E A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.**

Termo de Contribuição nº034/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49,